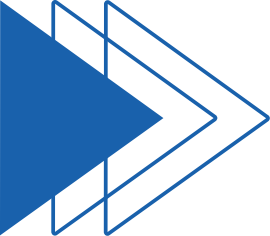




**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**2020**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**



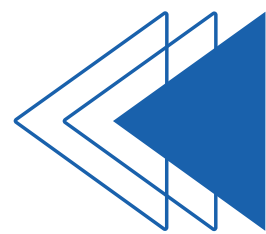
## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

**Declaro que as Demonstrações Contábeis (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido) relativas ao exercício de 2020 e extraídas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM-RO, estão em conformidade com a Lei Complementar 4.320, de 1964, estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.113, de 2008, e apresentam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.**

**Fernando Rodrigo Fiorentin**

**Analista Contábil**

**CRC-RO 008946/O-9**





Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

## BALANÇO

Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Núcleo de Contabilidade - NC

### Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

## INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fica localizada na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 02, Edifício Rio Cautário, 6º andar, bairro: Pedrinhas, CEP: 76801-470, Porto Velho – RO.

É o órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Gestão das demais organizações públicas do estado, sendo elas diretas ou indiretas. Esta definição pode ser encontrada no art. 74, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

A SEPOG é responsável por:

- Exercer a coordenação Geral dos órgãos e das entidades estaduais no que diz respeito à obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de Planos, Programas e Projetos Públicos;
- A geração dos principais dados socioeconômicos para compor a formalização do Sistema de Informações Gerenciais do Governo do Estado, municípios e Sociedade em geral; Coordenar a produção, análise e divulgação de informações estatísticas;
- Normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão de recursos humanos;
- Elaborar estudos que possibilitem identificar e avaliar os fatores concorrentes para a realização dos planos de estratégias governamentais e executar seus respectivos programas e projetos, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- Interagir com órgãos relacionados ao desenvolvimento dos setores produtivos com objetivo de harmonizar e compatibilizar ações de planejamento, de execução e de avaliação dos resultados preconizados nos projetos e atividades daqueles órgãos;
- Articular com órgãos federais, agências de desenvolvimento e instituições financeiras de recursos e linhas de financiamento, divulgando, junto aos órgãos dos setores produtivos, as disponibilidades e os requisitos para a sua captação;
- Elaborar relatórios periódicos e informativos diversos, referentes aos projetos e atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades relacionadas com os setores produtivos do Estado, propondo, por demanda, os ajustes necessários;
- Planejar e desenvolver projetos relacionados à modernização das estruturas organizacionais e dos procedimentos, conjuntamente com outros órgãos do Estado, ou da União. Coordenar, consolidar, reformular e acompanhar a execução do orçamento do Estado e do Plano Plurianual;
- Estabelecer programação orçamentária das despesas e da receita do Estado, elaborando os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.
- Coordenar os programas e projetos especiais no âmbito do Estado; Supervisionar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do Estado, além de revê-lo, consolidá-los, compatibilizá-los e avaliá-los;
- Coordenar as atividades relacionadas à elaboração de projetos para complementação das ações de planejamento, no âmbito do Poder Executivo Estadual; Coordenar e acompanhar as Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional;
- Articular e apoiar o desenvolvimento regional nas 10 regiões de Planejamento e Gestão do Estado;
- Colaborar na elaboração da Política de Desenvolvimento em Infraestrutura Regional;
- Apoiar os municípios, técnica e financeiramente, na implantação de políticas públicas, formalizando convênios ou outras medidas pertinentes;
- Formular as diretrizes e as políticas das relações internacionais voltadas ao desenvolvimento do Estado;
- Oferecer apoio e assessoramento técnico aos municípios e organizações comunitárias de cada região, visando potencializar a integração regional, a racionalização da destinação e utilização dos recursos públicos e a atração de investimentos privados;

**BASE DE ELABORAÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

**MOEDA FUNCIONAL, MOEDA DE APRESENTAÇÃO E BASE DE MENSURAÇÃO:** A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real e a base de mensuração é o Custo Histórico, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois, o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

**IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

**DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUTÃO:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e a depreciação já está sendo lançada. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

**RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

**RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

**TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS:** O valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

**DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

|                                                                      |                      |                         |                          |               |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GES |                      |                         | HORA EMISSÃO: 13:01:19   |               |
| MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.                                           |                      |                         | DATA EMISSÃO: 09/02/2021 |               |
| ANO REFERÊNCIA : 2020                                                |                      |                         |                          |               |
| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA                                        |                      |                         |                          |               |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                 |                      |                         |                          |               |
|                                                                      |                      |                         |                          |               |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                               | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c)  | Saldo d=(c-b) |
|                                                                      |                      |                         |                          |               |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                               | 0,00                 | 0,00                    | 1.679.230,77             | 1.679.230,77  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Impostos                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Taxas                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Contribuição de Melhoria                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Contrib Sociais                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Contrib de Interv no Dominio Econômico                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Contribuição de Iluminação Pública                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 237.468,39               | 237.468,39    |
| Receitas Imobiliárias                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | 0,00                 | 0,00                    | 237.468,39               | 237.468,39    |
| Receitas de Concessões e Permissões                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Receita da Produção Vegetal                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Receita da Produção Animal e Derivados                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Outras Receitas Agropecuárias                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Receita da Indústria de Transformação                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Receita da Indústria de Construção                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Outras Receitas Industriais                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 0,00                 | 0,00                    | 1.427.000,00             | 1.427.000,00  |
| Transf. da União e de suas Entidades                                 | 0,00                 | 0,00                    | 1.427.000,00             | 1.427.000,00  |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Transferências de Instituições Públicas                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 0,00                 | 0,00                    | 14.762,38                | 14.762,38     |
| Multas e Juros de Mora                                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Indenizações e Restituições                                          | 0,00                 | 0,00                    | 14.762,38                | 14.762,38     |
| Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Receitas Correntes Diversas                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
|                                                                      |                      |                         |                          |               |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                             | 8.030.000,00         | 9.603.100,00            | 2.332.100,00             | -7.271.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Operações de Crédito Internas                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| Operações de Crédito Externas                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                     | 0,00          |

|                                            |              |              |              |               |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Alienação de Bens Móveis                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Alienação de Bens Imóveis                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                  | 8.030.000,00 | 9.603.100,00 | 2.332.100,00 | -7.271.000,00 |
| Transf. da União e de suas Entidades       | 8.030.000,00 | 9.603.100,00 | 2.332.100,00 | -7.271.000,00 |
| Transf. dos Estados e do Distrito Federal  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Transf. dos Municípios e de suas Entidades | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Transferências de Instituições Públicas    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Transferências de Pessoas Físicas          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Integralização do Capital Social           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Restituições                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| Receitas de Capital Diversas               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |

|                                           |              |              |               |               |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)        | 8.030.000,00 | 9.603.100,00 | 4.011.330,77  | -5.591.769,23 |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| Operações de Crédito Internas             |              |              |               |               |
| Mobiliária                                | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| Contratual                                | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| Operações de Crédito Externas             |              |              |               |               |
| Mobiliária                                | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| Contratual                                | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)  | 8.030.000,00 | 9.603.100,00 | 4.011.330,77  | -5.591.769,23 |
| DÉFICIT (VI)                              | 0,00         | 0,00         | 14.014.823,90 | 14.014.823,90 |
| TOTAL (VII)=(V + VI)                      | 8.030.000,00 | 9.603.100,00 | 18.026.154,67 | 8.423.054,67  |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 0,00         | 3.000.000,00 | 0,00          | 0,00          |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores    | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| Superávit Financeiro                      |              | 3.000.000,00 |               |               |
| Reabertura de créditos adicionais         |              |              |               |               |

|                                             |                     |                        |                         |                         |                    |                 |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                   | 107.532.253,00      | 91.702.938,84          | 15.515.990,35           | 15.414.275,29           | 15.075.150,40      | 76.186.948,49   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 20.660.409,00       | 19.596.109,00          | 14.110.380,38           | 14.110.380,38           | 13.778.619,56      | 5.485.728,62    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 86.871.844,00       | 72.106.829,84          | 1.405.609,97            | 1.303.894,91            | 1.296.530,84       | 70.701.219,87   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                    | 108.453.219,00      | 29.962.950,80          | 2.510.164,32            | 242.964,32              | 242.964,32         | 27.452.786,48   |
| INVESTIMENTOS                               | 108.453.219,00      | 29.962.950,80          | 2.510.164,32            | 242.964,32              | 242.964,32         | 27.452.786,48   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                 | 60.397.693,00       | 37.787.802,04          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 37.787.802,04   |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)      | 276.383.165,00      | 159.453.691,68         | 18.026.154,67           | 15.657.239,61           | 15.318.114,72      | 141.427.537,01  |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Amortização da Dívida Interna               |                     |                        |                         |                         |                    |                 |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Outras Dívidas                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Amortização da Dívida Externa               |                     |                        |                         |                         |                    |                 |
| Dívida Mobiliária                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| Outras Dívidas                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 276.383.165,00      | 159.453.691,68         | 18.026.154,67           | 15.657.239,61           | 15.318.114,72      | 141.427.537,01  |
| SUPERÁVIT (XIII)                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                  | 276.383.165,00      | 159.453.691,68         | 18.026.154,67           | 15.657.239,61           | 15.318.114,72      | 141.427.537,01  |
| RESERVA DO RPPS                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00            |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

|                            |                              |                                             |                |              |                |                     |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d)    | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|                            | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |              |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                         | 47.411,35                                   | 0,00           | 17.195,81    | 30.215,54      | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 2.415,61                                    | 0,00           | 0,00         | 2.415,61       | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                         | 44.995,74                                   | 0,00           | 17.195,81    | 27.799,93      | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 1.264.947,15                 | 3.140.906,15                                | 0,00           | 2.096.929,56 | 16.040,16      | 2.292.883,58        |
| INVESTIMENTOS              | 1.264.947,15                 | 3.140.906,15                                | 0,00           | 2.096.929,56 | 16.040,16      | 2.292.883,58        |

|                       |              |              |      |              |           |              |
|-----------------------|--------------|--------------|------|--------------|-----------|--------------|
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00         | 0,00      | 0,00         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00         | 0,00      | 0,00         |
| TOTAL                 | 1.264.947,15 | 3.188.317,50 | 0,00 | 2.114.125,37 | 46.255,70 | 2.292.883,58 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | Inscritos                    |                                             | Pagos (c)  | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
|                            | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |            |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 207.370,00                   | 189.618,72                                  | 396.415,92 | 572,80         | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 179.401,75                                  | 179.401,75 | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 207.370,00                   | 10.216,97                                   | 217.014,17 | 572,80         | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 207.370,00                   | 189.618,72                                  | 396.415,92 | 572,80         | 0,00                |

Notas explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Do regime Orçamentário da receita e da despesa

As receitas orçamentárias seguem o art. 35 da lei 4.320/64, em que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, o chamado regime misto. Com a edição das NBC TSP, as receitas deveriam ser registradas no momento da ocorrência do fato gerador, contudo, devido a dificuldade de se identificar o momento do fato gerador de algumas receitas e pelo fato de a SEPOG não ser agente arrecadador, as receitas continuam a ser contabilizadas no momento da sua efetiva arrecadação.

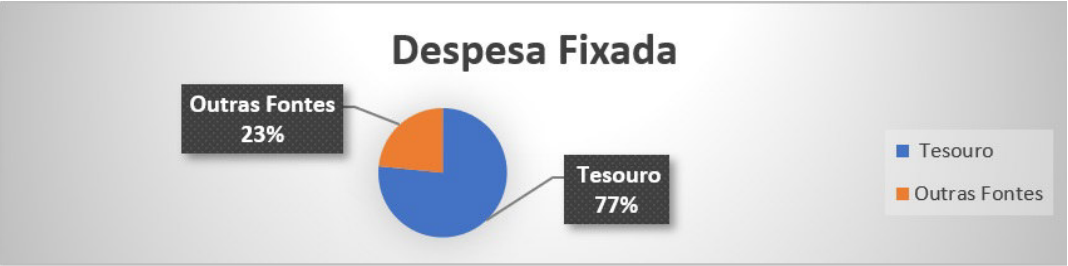
O Orçamento segue o princípio da anualidade, assim, o período de apuração da LEI N° 4.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 é de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

A receita total é estimada e a despesa fixada é de R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).



Despesa fixada para a SEPOG: \$ 276.383.165 (Duzentos e setenta e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e cinco)

Composição das fontes de recursos utilizadas pela SEPOG:

0100 – Recursos Ordinários

0300 – Recursos Ordinários (exercícios anteriores)

1100 – Recursos Ordinários – Contrapartida

1300 – Recursos Ordinários – Contrapartida (Anos anteriores)

0215 – recursos de Operações de créditos

0615 – recursos de Operações de créditos (exercícios anteriores)

0216 - Recursos de Convênios com outras esferas de governo e ongs firmados pela administração direta

0616 - Recursos de Convênios com outras esferas de governo e ongs firmados pela administração direta ( anos anteriores)

Nota 2 - Das receitas

As receitas previstas do orçamento lei N° 4.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, basicamente pela característica da unidade, resumiam-se em operações de créditos e transferências de convênios da união e transferências de emendas parlamentares individuais, as remunerações dos depósitos bancários não constavam na previsão da unidade, desta forma mostrando uma diferença entre o orçado e o arrecadado em receitas correntes. As operações de créditos não se concretizaram devido à falta da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União do Governo do Estado, certidão esta que é requisito para liberação dos recursos de operação de crédito pelo agente Bancário.

| Quadro resumo da Receita                               |              |                     |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| NOMENCLATURA                                           | Orçada       | Previsão Atualizada | Realizada    |
| 01 RECEITA ORCAMENTARIA BRUTA                          | 8.030.000,00 | 9.603.100,00        | 4.011.330,77 |
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                            | 0,00         | 0,00                | 1.679.230,77 |
| 13210011 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL     | 0,00         | 0,00                | 237.468,39   |
| 17181091 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO   | 0,00         | 0,00                | 1.427.000,00 |
| 19220611 RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES  | 0,00         | 0,00                | 14.762,38    |
| 20000000 RECEITA DE CAPITAL                            | 8.030.000,00 | 9.603.100,00        | 2.332.100,00 |
| 24180811 TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. PRINCIPAL | 0,00         | 0,00                | 2.332.100,00 |
| 24181051 TRANSF.CONVENIO.UNIAO DEST.PROG.SANEAM.BASICO | 8.000.000,00 | 8.000.000,00        | 0,00         |
| 24181091 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO   | 30.000,00    | 1.603.100,00        | 0,00         |
| TOTAL CONSOLIDADO                                      | 8.030.000,00 | 9.603.100,00        | 4.011.330,77 |

Fonte: Anexo 10, Lei 4.320/64

| Quadro Resumo da Receita por fonte de recurso |              |                     |              |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| FONTE                                         | Orçada       | Previsão Atualizada | Realizada    |
| 0100                                          | 0,00         | 0,00                | 86,06        |
| 0215                                          | 0,00         | 0,00                | 69.276,42    |
| 0216                                          | 8.030.000,00 | 9.603.100,00        | 2.514.900,29 |
| 0616                                          | 0,00         | 0,00                | 1.427.000,00 |
| 1100                                          | 0,00         | 0,00                | 68,00        |
| Total Consolidado                             | 8.030.000,00 | 9.603.100,00        | 4.011.330,77 |

Fonte: Anexo 10, Lei 4.320/64

**Nota 3 – Dos créditos adicionais**  
Os créditos adicionais totalizaram 171.905.070,74 (cento e setenta e um milhões e novecentos e cinco mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), sendo a maior parte por anulação de dotações conforme quadro resumo abaixo.

| Quadro resumo das alterações orçamentárias                        |           |            |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO                                            | DEC25028  | 12/05/2020 | 1.573.100,00   |
| SUPERAVIT FINANCEIRO                                              | DEC25083  | 25/05/2020 | 3.000.000,00   |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25282 | 06/08/2020 | 169.000,00     |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25293 | 13/08/2020 | 15.000,00      |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25289 | 12/08/2020 | 125.364.677,30 |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25467 | 21/10/2020 | 8.745.207,82   |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 17.631.973,44  |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 2.000,00       |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 9.000,00       |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25646 | 17/12/2020 | 14.400,00      |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 15.000,00      |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 1.350.000,00   |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25646 | 17/12/2020 | 112.000,00     |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 7.700,00       |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 170.000,00     |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25646 | 17/12/2020 | 17.000,00      |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 5.000,00       |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 74.000,00      |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25603 | 02/12/2020 | 220,00         |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25266 | 03/08/2020 | 10.000.000,00  |
| ANULACAO DE DOTACAO                                               | DEC 25467 | 21/10/2020 | 3.629.792,18   |
| Fonte: Demonstrativo das alterações orçamentárias Diveport. 2020. |           | Total      | 171.905.070,74 |

**Nota 4 – Dos Restos a Pagar**

A SEPOG transfere os Restos a Pagar Não Processados Liquidados para restos a Pagar Processados em 31 de dezembro do ano vincendo, não mantendo o controle de Restos a pagar liquidados de um exercício para o outro.

Os Restos a pagar Não Processados Inscritos no período somaram R\$ 4.453.264,65 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) dentre os quais, R\$ 1.264.947,15 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavo) refere-se a Reincrição Restos a pagar Não Processados de Exercícios anteriores.

Os cancelamento de RPNP somaram R\$ 46.255,70 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e os motivos estão pormenorizados a seguir:

**Justificativas para o cancelamentos de RPNP**

| DOC.ORIG.NE   | N.PROCESSO-NE                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FORNECEDOR                                                 | Inscrição | Cancelamentos |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 2019NE00253   | 0035.245856/2019-23                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14410553000127-A.C.F. MOREIRA                              | 2.197,72  | 1.108,88      |
| Justificativa | Cancelamento da NL 161 após pagamento da fatura de dezembro, trata-se de aquisição de água para suprir a necessidade da SEPOG.                                                                                                                                                                   |                                                            |           |               |
| 2019NE00002   | 0035.010947/2019-40                                                                                                                                                                                                                                                                              | 00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A                         | 100,00    | 85,39         |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL 85 sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                           |                                                            |           |               |
| 2019NE00113   | 0035.016181/2019-15                                                                                                                                                                                                                                                                              | 28196889000143-COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL      | 20,00     | 20,00         |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 ( <b>contrato encerrado</b> ), através da NL 86.                                                                                                                                                                           |                                                            |           |               |
| 2019NE00165   | 1301.0335-00/14                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A                   | 9.799,92  | 6.337,65      |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 ( <b>contrato encerrado</b> ), através da NL 38.                                                                                                                                                                           |                                                            |           |               |
| 2019NE00283   | 0035.156356/2019-18                                                                                                                                                                                                                                                                              | 05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A   | 12.029,56 | 4.101,41      |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL 88, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                          |                                                            |           |               |
| 2019NE00312   | 0035.403315/2018-45                                                                                                                                                                                                                                                                              | 34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS     | 650,37    | 0,37          |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL 90, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                          |                                                            |           |               |
| 2019NE00357   | 0035.164786/2019-11                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO      | 131,82    | 65,23         |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL 91, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                          |                                                            |           |               |
| 2019NE00358   | 0035.124293/2018-50                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA      | 301,59    | 221,53        |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL92, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                           |                                                            |           |               |
| 2019NE00453   | 0035.493725/2019-51                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A                   | 15.000,00 | 15.000,00     |
| Justificativa | Contrato 191/PGE-2019, por se tratar de uma despesa estimada não podendo mensurar o valor, não foi necessário a utilização do saldo, sendo cancelado através da NL 181.                                                                                                                          |                                                            |           |               |
| 2019NE00397   | 0035.015961/2019-30                                                                                                                                                                                                                                                                              | 05423963000111-OI MOVEI S.A.                               | 1.000,00  | 529,79        |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL 93, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                          |                                                            |           |               |
| 2019NE00040   | FOPAG/JAN/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PF0130001-PESSOAL SEPLAN                                   | 2.415,61  | 2.415,61      |
| Justificativa | Devido as mudanças das planilhas da previdência houve a necessidade do cancelamento do valor de R\$2.415,61, tendo em vista que não foi anulado em tempo hábil em 2019, logo ficou inscrito em restos a pagar onde a SEGEP regularizará o saldo existente.                                       |                                                            |           |               |
| 2019NE00179   | 0035.067986/2019-19                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA | 106,64    | 68,76         |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL 87, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                          |                                                            |           |               |
| 2019NE00284   | 0035.245382/2019-10                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO      | 378,12    | 260,92        |
| Justificativa | Cancelado após o pagamento da fatura de Dezembro do exercício de 2019 (contratos Continuados), através da NL89, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020.                                                                                                                           |                                                            |           |               |
| 2019NE00198   | 2601.00102/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 09329337000111-RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA      | 16.040,16 | 16.040,16     |
| Justificativa | A sobre do saldo de R\$ 16.040,16 refere-se a NE 198, tendo em vista a obra realizada, trata-se de planilha métrica, onde a medição é mensurada mensalmente para emissão da nota fiscal, por esse motivo a impossibilidade de prever o valor total que deve ser faturado, desta forma houve sald |                                                            |           |               |

Quadro de justificativa para cancelamento de Restos a pagar Não Processados, 2020.

Os Cancelamentos de Restos a pagar Processados somaram R\$ 572,80 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

| DOC.ORIG.NE   | N.PROCESSO-NE                                                                                                                                                                     | FORNECEDOR                               | A Inscrição | B Cancelados |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------|
| 2019NE00017   | 1301.0053-00/15                                                                                                                                                                   | 03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A | 373,40      | 373,40       |
| Justificativa | Valor cancelado refere-se a alíquota de ISS ter sido calculado a mais do valor liquidado, trata-se de contrato continuado, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020. |                                          |             |              |
| 2019NE00247   | 1301.0053-00/15                                                                                                                                                                   | 03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A | 5.345,84    | 199,40       |
| Justificativa | Valor cancelado refere-se a alíquota de ISS ter sido calculado a mais do valor liquidado, trata-se de contrato continuado, sendo realizado novo empenho para o Exercício de 2020. |                                          |             |              |

Quadro de justificativa para cancelamento de Restos a pagar Processados, 2020.

#### Nota 5 – SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apurando-se o Déficit/Superávit Orçamentário Conforme Item VI do Balanço orçamentário, nota-se que, como órgão não arrecadador, a SEPOG é dependente de transferências financeiras concedidas pela SEFIN para as despesas de custeio e também, com exceções, de Capital, tais como a contrapartida de execução de convênios. As transferências Intragovernamentais recebidas somaram 16.066.733,05 (dezesseis milhões e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), sendo 16.018.833,05 (dezesseis milhões e dezoito mil e oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) referente a repasses financeiros da SEFIN e 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) referente a valores em trânsito;

Despesas Empenhadas 18.026.154,67 - Receitas Realizadas 4.011.330,77 = -14.014.823,90 (Déficit Orçamentário)

#### Nota 6 – Transferências Correntes e De Capital

As transferências correntes evidenciam valores recebidos para pagamento de despesas correntes (despesas de custeio, manutenção das atividades, contratação de projetos, etc.).

As transferências de capital evidenciam valores recebidos para investimento (aquisição de bens móveis e/ou imóveis).

No entanto o valor de 1.427.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil reais) foi contabilizado de erroneamente em transferências correntes, quando na realidade refere-se a transferências de Capital vinculadas ao Programa Calha Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016317874** e o código CRC **3075C222**.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**BALANÇO**

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 13:05:51  
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

PÁGINA: 1/2

| Ingressos                                                       |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária(I)                                         |      | 4.011.330,77    | 658.654,92         |
| Ordinária                                                       |      | 154,06          | 595,27             |
| Vinculada                                                       |      | 4.011.176,71    | 658.059,65         |
| Recursos Vinculados à Educação                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à RPPS                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades                |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Fundos                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Convênios                                 |      | 3.941.900,29    | 411.782,15         |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                      |      | 69.276,42       | 246.277,50         |
| Outras Destinações de Recursos                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas(II)                        |      | 16.066.733,05   | 33.862.794,61      |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 47.900,00       | 0,00               |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 16.018.833,05   | 33.862.794,61      |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS     |      | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários(III)                            |      | 6.492.493,77    | 8.937.445,61       |
| Inscrição RPNP do Exercício                                     |      | 2.368.915,06    | 3.188.317,50       |
| Inscrição RPP do Exercício                                      |      | 339.124,89      | 189.618,72         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 3.736.553,82    | 5.547.037,33       |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                       |      | 47.900,00       | 12.472,06          |
| Ajustes de exercícios anteriores                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do Exercício Anterior(IV)                                 |      | 23.370.317,32   | 25.573.367,67      |
| Caixa e equivalente de caixa                                    |      | 23.303.503,99   | 25.489.544,83      |
| Depositos restit. e valores vinculados                          |      | 66.813,33       | 83.822,84          |
| TOTAL (V) =(I+III+IIII+IV)                                      |      | 49.940.874,91   | 69.032.262,81      |

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 13:05:51  
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

PÁGINA: 2/2

| Dispêndios                                       |      |                 |                    |
|--------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
|                                                  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária(VI)                         |      | 18.026.154,67   | 37.966.823,00      |
| Ordinária                                        |      | 14.043.133,26   | 33.028.203,18      |
| Vinculada                                        |      | 3.983.021,41    | 4.938.619,82       |
| Recursos Vinculados à Educação                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Saúde                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à RPPS                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Assistência Social         |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Fundos                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Vinculados à Convênios                  |      | 2.219.301,00    | 2.159.426,61       |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito       |      | 0,00            | 2.779.193,21       |
| Outras Destinações de Recursos                   |      | 1.763.720,41    | 0,00               |

|                                                                  |  |               |  |               |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------|--|---------------|
|                                                                  |  |               |  |               |
| Transferências Financeiras Concedidas(VII)                       |  | 138.493,23    |  | 284,58        |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           |  | 100.150,00    |  | 284,58        |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária |  | 38.343,23     |  | 0,00          |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS     |  | 0,00          |  | 0,00          |
|                                                                  |  |               |  |               |
|                                                                  |  |               |  |               |
| Pagamentos Extraorçamentários(VIII)                              |  | 6.504.151,73  |  | 7.694.837,91  |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         |  | 396.415,92    |  | 1.390.566,93  |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     |  | 2.114.125,37  |  | 727.752,08    |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |  | 3.771.173,73  |  | 5.564.046,84  |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                         |  | 0,00          |  | 0,00          |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                        |  | 222.436,71    |  | 12.472,06     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                 |  | 0,00          |  | 0,00          |
| Perdas de Investimentos Temporários                              |  | 0,00          |  | 0,00          |
|                                                                  |  |               |  |               |
|                                                                  |  |               |  |               |
|                                                                  |  |               |  |               |
| Saldo para o Exercício Seguinte(IX)                              |  | 25.272.075,28 |  | 23.370.317,32 |
| Caixa e equivalente de caixa                                     |  | 25.239.881,86 |  | 23.303.503,99 |
| Depositos restit. e valores vinculados                           |  | 32.193,42     |  | 66.813,33     |
|                                                                  |  |               |  |               |
| TOTAL (X) =(VI+VII+VIII+IX)                                      |  | 49.940.874,91 |  | 69.032.262,81 |

### Notas Explicativas ao Balanço financeiro

#### Nota 01 - Receita Orçamentária

A receita Orçamentária de 4.011.330,77 (quatro milhões e onze mil e trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos), dos quais 3.941.900,29 (três milhões e novecentos e quarenta e um mil e novecentos reais e vinte e nove centavos) são Recursos Vinculados a Convênios Federais, já inclusos os rendimentos das aplicações.

O valor de 69.276,42 (sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) de Recursos Vinculados a Operações de Crédito referem-se aos rendimentos das aplicações bancárias dos saldos de caixa de recursos vinculados, uma vez que a SEPOG não efetuou operações de créditos durante o exercício.

#### Nota 2 - Transferências Financeiras Recebidas

Como agente não arrecadador, a SEPOG depende de Transferências Financeiras para executar atividades de custeio e despesas de Capital, excetos as vinculadas a operações de créditos e convênios, bem como a contrapartidas destes. A SEPOG recebeu da SEFIN 16.018.833,05 (dezesseis milhões e dezoito mil e oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) discriminados por fonte a seguir:

| MÊS          | FONTE            |              |                  |               | Subtotal                 |
|--------------|------------------|--------------|------------------|---------------|--------------------------|
|              | 0100             | 0300         | 0261             | 1300          |                          |
| JANEIRO      | R\$ 289.803,08   | R\$ 8.111,94 |                  |               | R\$ 297.915,02           |
| FEVEREIRO    | R\$ 2.404.212,86 |              |                  |               | R\$ 2.404.212,86         |
| MARÇO        | R\$ 1.258.603,57 |              |                  | R\$ 22.284,00 | R\$ 1.280.887,57         |
| ABRIL        | R\$ 672.556,20   |              |                  |               | R\$ 672.556,20           |
| MAIO         | R\$ 1.043.722,21 |              |                  |               | R\$ 1.043.722,21         |
| JUNHO        | R\$ 2.087.241,20 |              |                  |               | R\$ 2.087.241,20         |
| JULHO        | R\$ 1.454.192,90 |              |                  |               | R\$ 1.454.192,90         |
| AGOSTO       | R\$ 1.047.889,33 |              |                  |               | R\$ 1.047.889,33         |
| SETEMBRO     | R\$ 1.223.141,49 |              |                  |               | R\$ 1.223.141,49         |
| OUTUBRO      | R\$ 997.025,65   |              |                  |               | R\$ 997.025,65           |
| NOVEMBRO     | R\$ 1.163.156,94 |              |                  |               | R\$ 1.163.156,94         |
| DEZEMBRO     | R\$ 582.040,24   |              | R\$ 1.764.851,44 |               | R\$ 2.346.891,68         |
| <b>Total</b> |                  |              |                  |               | <b>R\$ 16.018.833,05</b> |

O valor de 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) é de repasse financeiro da conta única para conta 'd' do convenio 889594/2019, referente a contra partida pendente de regularização devido ao término do exercício e fechamento das atividades bancárias.

#### Nota 03- Recebimentos Extraorçamentário

Consignações pagas:

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| CAUCOES E GARANTIAS RELATIVOS A CONTRATOS | 43.412,77    |
| IPERON - SERVIDORES                       | 416.844,14   |
| INSS - SERVIDORES                         | 1.606.317,48 |
| IRRF - SERVIDORES                         | 1.170.103,83 |
| IRRF - PESSOA FISICA / TERCE              | 2.145,23     |
| ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS            | 22.843,63    |
| ASSOCIACOES E SINDICATOS                  | 423.144,52   |
| MULTAS E JUROS                            | 4.770,00     |
| RETENCAO FOPAG - MILITARES                | 9.327,57     |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| DEPOSITOS DE TERCEIROS        | 69,95               |
| SAQUE CARTAO CORPORATIVO (SF) | 37.779,89           |
| PENSAO ALIMENTICIA            | 27.776,61           |
| OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS | 6.638,11            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3.771.173,73</b> |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016317922** e o código CRC **34CC4A44**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.074118/2021-18

SEI nº 0016317922

Criado por [76636224215](#), versão 3 por [76636224215](#) em 15/03/2021 09:37:54.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**BALANÇO**

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GEST      HORA EMISSÃO: 13:08:00  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:      DATA EMISSÃO: 09/02/2021  
ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

|                                     | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior      |
|-------------------------------------|------|----------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>             |      |                      |                         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa       |      | 25.239.881,86        | 23.303.503,99           |
| Créditos a Curto Prazo              |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Valores Restituíveis                |      | 32.193,42            | 66.813,33               |
| Demais Créditos a Curto Prazo       |      | 27.596,00            | 248.901.158,51          |
| Invest e Aplic Temporal Curto Prazo |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Estoques                            |      | 12.173,61            | 24.421,56               |
| VPD Pagas Antecipadamente           |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Total do Ativo Circulante           |      | 25.311.844,89        | 272.295.897,39          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>         |      |                      |                         |
| Ativo Realizável a Longo Prazo      |      | 3.953.861,15         |                         |
| Créditos a Longo                    |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Demais Créditos e Valores a LP      |      | 3.953.861,15         | 0,00                    |
| Investimentos Temporários a LP      |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Estoques                            |      | 0,00                 | 0,00                    |
| VPD Pagas Antecipadamente           |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Investimentos                       |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Participações Permanentes           |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Adiant P/ Futuro Aum de Capital     |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Demais Investimentos Permanentes    |      | 0,00                 | 0,00                    |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável      |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Imobilizado                         |      | 10.632.804,45        | 1.588.823.852,10        |
| Bens Moveis                         |      | 10.287.252,08        | 8.676.830,88            |
| Bens Imoveis                        |      | 954.240,38           | 1.580.342.982,94        |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul.      |      | -608.688,01          | -195.961,72             |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável      |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Intangível                          |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Softwares                           |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind.    |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Direito de Uso De Imóveis           |      | 0,00                 | 0,00                    |
| (-) Amortização Acumulada           |      | 0,00                 | 0,00                    |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável      |      | 0,00                 | 0,00                    |
| Total do Ativo Não Circulante       |      | 14.586.665,60        | 1.588.823.852,10        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>               |      | <b>39.898.510,49</b> | <b>1.861.119.749,49</b> |

|                                     | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |      |                 |                    |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           |      |                 |                    |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias  |      | 331.760,82      | 186.270,05         |
| Empréstimos e Financiamentos        |      | 0,00            | 0,00               |
| Fornec e Contas a Pagar Curto Praz  |      | 7.364,07        | 217.586,97         |
| Obrigações Fiscais a CP             |      | 0,00            | 0,00               |
| Valores Restituíveis                |      | 32.193,42       | 66.813,33          |
| Provisões a Curto Prazo             |      | 1.910.145,08    | 0,00               |
| Demais Obrigações de Curto Prazo    |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Passivo Circulante         |      | 2.281.463,39    | 470.670,35         |
| <b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>       |      |                 |                    |
| Obrigações Trab. e Previdenciárias  |      | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e Financiamentos LP     |      | 0,00            | 0,00               |
| Fornecedores a Longo Prazo          |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo    |      | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a Longo Prazo             |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais Obrigações de Longo Prazo    |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Passivo Não Circulante     |      | 0,00            | 0,00               |

|                  |              |            |
|------------------|--------------|------------|
| TOTAL DO PASSIVO | 2.281.463,39 | 470.670,35 |
|------------------|--------------|------------|

|                                    |                   |                  |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 |                   |                  |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00              | 0,00             |
| Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00              | 0,00             |
| Reservas de Capital                | 0,00              | 0,00             |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 0,00              | 0,00             |
| Reservas de Lucros                 | 0,00              | 0,00             |
| Demais Reservas                    | 0,00              | 0,00             |
| Resultados Acumulados              | 37.617.047,10     | 1.860.649.079,14 |
| Superavit/Déficits do Exercício    | -1.784.538.550,51 | 6.114.043,41     |
| Superáv/Défic de Exerc Anter       | 1.860.649.079,14  | 1.877.714.228,96 |
| Ajustes de exerc anteriores        | -38.493.481,53    | -23.179.193,23   |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria    | 0,00              | 0,00             |
| Total do Patrimônio Líquido        | 37.617.047,10     | 1.860.649.079,14 |

|                                    |               |                  |
|------------------------------------|---------------|------------------|
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 39.898.510,49 | 1.861.119.749,49 |
|------------------------------------|---------------|------------------|

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2020

|                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO(I)                      |                 |                    |
| Ativo Financeiro              | 25.272.075,28   | 23.370.317,32      |
| Ativo Permanente              | 14.626.435,21   | 1.837.749.432,17   |
| Total do Ativo                | 39.898.510,49   | 1.861.119.749,49   |
| PASSIVO(II)                   |                 |                    |
| Passivo Financeiro            | 5.033.116,95    | 4.917.066,70       |
| Passivo Permanente            | 1.910.145,08    | 6.868,30           |
| Total do Passivo              | 6.943.262,03    | 4.923.935,00       |
| SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II) | 32.955.248,46   | 1.856.195.814,49   |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2020

|                                     | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Atos Potenciais Ativos              |                 |                    |
| Convênios a Receber                 | 2.280.000,00    | 2.280.000,00       |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 26.600,00       | 650,00             |
| Total dos Atos Potenciais Ativos    | 2.306.600,00    | 2.280.650,00       |
| Atos Potenciais Passivos            |                 |                    |
| Convênios a Executar                | 0,00            | 207.370,00         |
| Total dos Atos Potenciais Passivos  | 0,00            | 207.370,00         |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2020

|                                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FONTES DE RECURSOS                                    |                 |                    |
| Ordinária                                             | 1.773.065,68    | 1.621.868,16       |
| Vinculado                                             | 18.465.892,65   | 16.831.382,46      |
| 15 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO                 | 10.280.439,95   | 10.195.123,37      |
| 16 - RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE | 8.184.321,67    | 6.636.259,09       |
| 61 - RECURSOS DESTINADO AO COMBATE A COVID-19.        | 1.131,03        | 0,00               |
| Total das Fontes de Recursos                          | 20.238.958,33   | 18.453.250,62      |

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa e Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo

O saldo de Caixa e equivalentes de Caixa é de 25.239.881,86 (vinte e cinco milhões e duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) e é composto por:

|                                                      |                                          |               |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| 111110202                                            | CONTA ÚNICA                              | 2.454.678,19  |
| 111111902                                            | DEMAIS CONTAS - BANCO DO BANCO DO BRASIL | 14.583.482,51 |
| 111111903                                            | DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONONMICA         | 8.223.198,90  |
| Subtotal (Caixa e Equivalentes de Caixa)             |                                          | 25.239.881,86 |
| 113500000                                            | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR           | 32.193,42     |
| Extratos Bancários + CT única + Valores Restituíveis |                                          | 25.271.966,96 |

A conta Única, 11110202, é utilizada para receber os repasses financeiros da SEFIN que custeiam as atividades da SEPOG. Como unidade não arrecadadora, a SEPOG é dependente de transferências Intragovernamentais para despesas de custeio, manutenção das atividades, contratação de projetos, etc. A conciliação da Conta única fica a cargo da SEFIN, portanto, existe uma diferença entre os saldos da conciliação bancária demonstrados nos Extratos e o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa.

**Demais Créditos a Curto Prazo**

Os demais Créditos a Curto Prazo no início do exercício compunham um saldo de 248.967.971,84 (duzentos e quarenta e oito milhões e novecentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) que foram transferidos ao Passivo Não Circulante, haja visto que as anotações dos débitos antecediam ao exercício de 2009. Por fim, através do processo SEI 0035.278178/2018-02, questionamos a Procuradoria se os processos eram de fato de responsabilidade solidária e se os débitos poderiam ser rateados entre os responsáveis. Por meio da Informação nº 2/2020/PGE-ASSESADM (id 9937898) a Procuradoria ratificou o entendimento que os processos de Tomadas de Contas ali listados eram de Responsabilidade solidária e que a totalidade do débito deveria ser imputada a cada um do rol de responsáveis, o que gerou um infortúnio de superdimensionar o Ativo da unidade. Após buscas na base de dados do Tribunal de Contas do Estado, constatamos que grande parte dos processos de Tomada de Contas Especiais já haviam sido analisados conforme a tabela a seguir:

| Processo               | Nº de Responsáveis | Valor Baixado      | Nº Processo TCE | Nº Acórdão              | Situação  |
|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------------|-----------|
| 1301.090-00-13         | 6                  | R\$ 206.001.231,22 | 03410/14        | Acórdão AC2-TC 00043/20 | Arquivado |
| 01.1301.00314/2011     | 1                  | R\$ 127.216,82     | 02150/2012      | Acórdão AC1-TC 01469/17 | Arquivado |
| 01.1301.00193-00/2011  | 1                  | R\$ 201.022,50     | 01990/12        | Acórdão AC1-TC 00929/18 | Arquivado |
| 01.1301.0039-0000/2015 | 1                  | R\$ 71.012,56      | 04047/15        | Acórdão AC1-TC 00618/18 | Arquivado |
| Total                  |                    | R\$ 206.400.483,10 |                 |                         |           |

Assim, após a baixa dos processos extintos sem análise de mérito e para que o ativo refletisse o real valor do patrimônio da unidade, a diferença entre o somatório do número de responsáveis e o real valor do dano apurado foi inscrito em conta redutora do ativo.

| Processo              | Nº de Resp. | Valor apurado | Valor Inscrito | Ajuste por conta redutora | Situação                     |
|-----------------------|-------------|---------------|----------------|---------------------------|------------------------------|
| 1301.00037-00/2012    | 5           | 912.911,24    | 4.564.556,20   | 3.651.644,96              | Em posse do TCE para análise |
| 01-1301.00221-00/2012 | 13          | 2.896.183,55  | 37.650.386,15  | 34.754.202,60             | Em posse do TCE para análise |
| 1301.00447-0000/2014  | 2           | 68.308,14     | 136.616,28     | 68.308,14                 | Em posse do TCE para análise |
| Total                 |             |               | 42.351.558,63  | 38.474.155,70             |                              |

**Nota 2 – Valores restituíveis e Estoques**

O saldo de “Valores restituíveis” compreende, em sua maioria, cauções referentes a obras do programa PIDISE que está em fase de finalização.

| Conta                                                   | 2020      | 2019      |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Depósitos, cauções e consignações relativos a contratos | 23.111,86 | 66.524,63 |
| Depósitos especiais                                     | 0,49      | 0,38      |
| Valores apreendidos por decisão judicial                | 8.792,75  | 0,00      |
| Outros dep. Restituíveis e valores vinculados           | 288,32    | 288,32    |

O estoque da unidade contém somente material de consumo, uma vez que os bens permanentes adquiridos são recebidos pela SEPAT no almoxarifado Central.

**Nota 3 – Imobilizado**

**Dos bens Móveis**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação, no entanto, quanto à política de depreciação, a partir de 01 de agosto de 2019 a SEPOG iniciou a depreciação dos bens móveis. No exercício de 2020, a comissão de inventário e desfazimento de bens móveis, nomeada conforme Portaria nº442/2020, sendo realizada de maneira CONCENTRADA, por Comissão única, conforme estabelece o artigo 50 do decreto nº24.041/19. A SEPOG em sua estrutura orgânica possui 9 unidades administrativas fora da Capital, quais sejam: Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ariquemes e Guajará-Mirim. Considerando a atipicidade de calamidade pública devido a pandemia do COVID-19, o inventário foi realizado a partir do mês de novembro, mobilizando todos os integrantes da comissão a realizar de forma ágil os trabalhos para elaboração do relatório de inventário 2020.. Essa etapa encerra o processo de regularização de bens móveis iniciado em 2018, dessa forma todos os bens móveis **em posse** da SEPOG, foram cadastrados no E-ESTADO, sistema patrimonial, tombados com o novo número gerado pelo E-ESTADO, reavaliados e sendo depreciados em conformidade com o Art. 47 do Decreto 24.041/19 e a Instrução Normativa n. 002 SEPAT/GAB-2018.

Como o novo sistema de controle Patrimonial do Estado de Rondônia, o E-Estado, o módulo patrimonial faz todo o gerenciamento dos bens móveis, bem como o cálculo da depreciação. Assim, resta ao sistema contábil o SIAFEM apenas os ajustes dos saldos de conta contábil de acordo com os relatórios gerados pelo E-Estado.

**Quadro resumo de bens móveis:**

| Descrição                               | Saldo E-Estado | Conta Contábil | Dep. acumulada | Valor Contábil líquido | Saldo Siafem |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------------|--------------|
| APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO       | 1.442,16       | 123110101      | 34.887,75      | 107.203,42             | 142.091,17   |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 10.477,53      | 123110102      |                |                        |              |
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS    | 936,93         | 123110103      |                |                        |              |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA      | 15.686,83      | 123110105      |                |                        |              |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS     | 293,59         | 123110106      |                |                        |              |

|                                               |              |           |            |              |               |
|-----------------------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|---------------|
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS           | 63.800,35    | 123110107 |            |              |               |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS              | 1.345,71     | 123110108 |            |              |               |
| MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS            | 2.808,85     | 123110109 |            |              |               |
| EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PAT                | 98,41        | 123110117 |            |              |               |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRI | 3.078,39     | 123110120 |            |              |               |
| EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS          | 129,40       | 123110121 |            |              |               |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FE | 41.993,02    | 123110199 |            |              |               |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO                 | 748.549,19   | 123110201 | 170.168,12 | 817.324,60   | 987.492,72    |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO      | 238.943,53   | 123110202 |            |              |               |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS             | 8.419,98     | 123110301 | 53.648,77  | 357.734,72   | 411.383,49    |
| MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO           | 7.042,41     | 123110302 |            |              |               |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                           | 395.117,50   | 123110303 |            |              |               |
| UTENSÍLIOS EM GERAL                           | 803,60       | 123110304 |            |              |               |
| BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIA                | -            | 123110401 | 4.558,01   | 72.048,87    | 76.606,88     |
| COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁ                | 4.365,71     | 123110402 |            |              |               |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO                | 72.241,17    | 123110405 | 326.339,89 | 4.078.212,21 | 4.404.552,10  |
| VEÍCULOS EM GERAL                             | 437.444,40   | 123110501 |            |              |               |
| VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                  | 3.967.107,70 | 123110503 | 2.956,30   | 1.281.569,42 | 4.265.125,72  |
| BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE                | 1.277.195,36 | 123119902 |            |              |               |
| OUTROS BENS MÓVEIS                            | 7.330,36     | 123119999 |            |              |               |
| Total                                         | 7.306.652,08 |           | 592.558,84 | 6.714.093,24 | 10.287.252,08 |

A diferença entre o saldo do E-Estado e o Saldo Siafem se dá em função do item com tombamento 6356, Máquina móvel para calcário no valor de R\$ 2.980.600,00, incorporado ao patrimônio da SEPOG em 06 de Dezembro de 2016 pela 2016NL00393, não alcançada pela reavaliação SINVREA, uma vez que o bem não está em posse da SEPOG, desta forma não aparecendo no Inventário físico-financeiro do exercício 2020. No entanto, pelo processo SEI 0035.409705/2019-18, a SEPOG iniciou os procedimentos para transferir o bem em questão para a SEDI, que subordina por lei a Companhia de Mineração de Rondônia, que está de posse do bem.

### Dos bens Imóveis

A composição dos bens imóveis, série histórica:

| ANO  | UG                            | C. CONTÁBIL |              | Saldo inicial    | Saldo Final      |
|------|-------------------------------|-------------|--------------|------------------|------------------|
| 1997 | 13001                         | 142110000   | BENS IMOVEIS | 34.426,00        | 30.715,08        |
| 1998 | Banco de dados não disponível |             |              |                  |                  |
| 1999 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 39.215,99        | 39.215,99        |
| 2000 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 39.215,99        | 0,00             |
| 2000 | 150001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.477.285,21 | 0,00             |
| 2001 | 400001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.516.501,20 | 1.317.598.964,22 |
| 2002 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.598.964,22 | 1.317.602.988,52 |
| 2003 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.602.988,52 | 1.317.602.988,52 |
| 2004 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.602.988,52 | 1.317.602.988,52 |
| 2005 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.602.988,52 | 1.317.602.988,52 |
| 2006 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.602.988,52 | 1.317.795.159,02 |
| 2007 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.795.159,02 | 1.317.795.159,02 |
| 2008 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.317.795.159,02 | 1.323.711.026,76 |
| 2009 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.323.711.026,76 | 1.356.973.404,52 |
| 2010 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.356.973.404,52 | 1.390.071.664,74 |
| 2011 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.390.071.664,74 | 1.399.173.612,13 |
| 2012 | 130001                        | 142110000   | BENS IMOVEIS | 1.399.173.612,13 | 1.417.408.289,63 |
| 2013 | 130001                        | 123200000   | BENS IMOVEIS | 1.417.408.289,63 | 1.432.260.706,55 |
| 2014 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.432.260.706,55 | 1.438.263.105,43 |
| 2015 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.438.263.105,43 | 1.496.351.218,85 |
| 2016 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.497.782.656,22 | 1.519.103.262,44 |
| 2017 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.519.103.262,44 | 1.562.904.319,18 |
| 2018 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.562.904.319,18 | 1.579.050.430,07 |
| 2019 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.579.050.430,07 | 1.580.342.982,94 |
| 2020 | 130001                        | 123200000   | BENS IMÓVEIS | 1.580.342.982,94 | 954.240,38       |

Conforme a série histórica apresentada, no ano de 2000 a UG 130001 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, tinha um saldo inicial de R\$ 39.215,99 (trinta e nove mil e duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) de bens imóveis. Nesse mesmo ano, foram unificadas as unidades 130001 com saldo de R\$ 39.215,99 e 150001- Secretaria de Estado da Administração – SEAD que detinha um saldo de R\$ 1.317.477.285,21 (um bilhão e trezentos e dezessete milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) de bens imóveis, transformando-as em UG 40001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração-SEPLAD e após a unificação, totalizou R\$ 1.317.516.501,20 (um bilhão e trezentos e dezessete milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e um reais e vinte centavos) por meio da Lei Complementar Nº 224/2000.

O Núcleo de Patrimônio solicitou a SEPAT por meio do processo administrativo SEI número 0035.119960/2019-63 o levantamento dos bens imóveis que realmente fazem parte do patrimônio da SEPOG e novamente, o Núcleo de Contabilidade por meio do processo SEI 0035.495379/2020-89 também solicitou a SEPAT os bens imóveis que fariam parte do patrimônio da SEPOG na tentativa de obter documentação de suporte que justificasse a manutenção do saldo de bens imóveis no ativo da unidade.

Ainda, por meio do processo SEI 0035.386140/2020-19 (sem resposta), solicitou a Superintendência de Contabilidade, informações dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente aos anos de 1997, 1998, 1999 e/ou anteriores, memória patrimonial ou sistema patrimonial, ou como poder-se-ia obter essas informações, uma vez que o SIAFEM desses anos estava indisponível.

Em resposta ao processo 0035.119960/2019-63, A SEPAT informou por meio do Ofício 4095 que apenas 6 imóveis da SEPOG constavam sob sua supervisão, sendo apenas 3 deles já reavaliados pelo montante de R\$ 954.240,38 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), ainda pelo mesmo ofício, informa que **há um processo de reavaliação de todos os imóveis do Estado, sendo realizados pela unidade SEPAT-ENG.** Informação essa, tomada como **fato gerador** suficiente por esta contadoria para a não manutenção do saldo contábil de bens imóveis, uma vez que **não** foram encontrados documentos que suportassem a existência dos saldos de Bens Imóveis.

Assim, em atenção aos itens II do Acórdão n. AC1-TC 01152/18, prolatado nos autos do Processo TCERO n. 01633/14, o saldo de bens imóveis foi baixado à conta de despesa de forma que as Demonstrações Contábeis reflitam a real situação dos ativos da entidade.

Cabe salientar que esta contadoria já iniciou processo de apuração dos lançamentos de incorporação de Bens imóveis para levantamento dos processos e assim averiguar e se possível, localizar tais imóveis para providenciar, se existirem, a reincorporação e, se não, solicitar a quem de Direito para providenciar os termos de doação no caso de convênios e outros programas que por ventura ficaram a cargo da SEPOG, tal como o PAC 1 e 2, PIDISE, Calha Norte, Água para todos, PLANAFLORO, entre outros.

**Nota 04 – Obrigações Trabalhistas e previdenciárias**

|                              | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------------|------------|------------|
| SALARIOS, REMUNERACOES E BEN | 190.603,78 | 141.280,23 |
| IPERON                       | 32.268,14  | 38.121,52  |
| CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE  | 108.888,90 | 0,00       |

Cabe esclarecer que a execução da folha de pagamento fica a cargo da SEGEF – UG 130006, desta feita, os lançamentos e o controle dos pagamentos de “PESSOAL A PAGAR” ficam a cargo da referida unidade.

**Nota 5 - Provisões a Curto e Longo Prazo**

Em atenção a NBC TSP 19 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes as provisões podem ser distinguidas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação.

Conforme informado pelo processo SEI 0035.516032/2020-87, as provisões que foram contabilizadas são as seguintes:

| Processo            | Contratada                                                                     | Valor Provável ou quase certo | Valor possível | Valor Remoto ou quase zero de ocorrência |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------|
| 0035.415397/2020-95 | CNPJ.: 58.645.219/0001-28 / COBRAPE-CIA, BRASILEIRA DE PROJ. E EMPREENDIMENTOS | R\$ 1.738.052,99              | 0              | 0                                        |
| 0035.480842/2020-98 | CNPJ.: 05.545.366-0001/60 / C P M CONSTRUTORA LTDA - EPP                       | R\$ 172.092,09                | 0              | 0                                        |

**Nota 6 – Patrimônio Líquido**

Conforme a NBC TSP 11 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, o Patrimônio Líquido pode ser entendido como à mensuração residual no balanço patrimonial (ativo menos passivo). O patrimônio líquido pode ser positivo ou negativo. Outros termos podem ser utilizados no lugar de patrimônio líquido, desde que seu significado esteja claro.

Como item significante do PL, os resultados acumulados são apresentados a seguir:

| RESULTADOS ACUMULADOS | Ano           |                  | Variação          |
|-----------------------|---------------|------------------|-------------------|
|                       | 2020          | 2019             |                   |
|                       | 37.617.047,10 | 1.860.649.079,14 | -1.823.032.032,04 |

A variação negativa dos resultados acumulados se deu, em maior parte, em função da Regularização dos **bens imóveis** em andamento, conforme explicado na **Nota 3 – Imobilizado**, e a baixa contábil dos valores inscritos em diversos Responsáveis e devedores diversos, conforme na **Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa e Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo**.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016628107** e o código CRC **38CFC9E0**.

Criado por 76636224215, versão 2 por 76636224215 em 15/03/2021 09:25:18.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**BALANÇO**

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GES  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 13:27:28  
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

|                                                                 | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                      |                      |                      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Impostos                                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Taxas                                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Melhoria                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições                                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Contrib Sociais                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Iluminação Pública                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais         | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Mercadorias                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Produtos                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços           | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir                   | 237.468,39           | 651.016,80           |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos     | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras     | 237.468,39           | 651.016,80           |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)        | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências e Delegações Recebidas                           | 19.825.833,05        | 33.896.479,36        |
| Transferências Intragovernamentais                              | 16.066.733,05        | 33.896.479,36        |
| Transferências Intergovernamentais                              | 3.759.100,00         | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Privadas                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais             | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Consórcios Públicos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Recebidas                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos   | 144.520,52           | 62,82                |
| Reavaliação de Ativos                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 143.947,72           | 0,00                 |
| Desincorporação de Passivos                                     | 572,80               | 62,82                |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                      | 14.762,38            | 0,00                 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                    | 14.762,38            | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>        | <b>20.222.584,34</b> | <b>34.547.558,98</b> |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

|                                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      |                 |                    |
| Pessoal e Encargos                                             | 14.438.245,13   | 16.470.162,95      |
| Remuneração a Pessoal                                          | 12.276.704,91   | 13.926.323,21      |
| Encargos Patronais                                             | 1.731.673,58    | 1.849.517,86       |
| Benefícios a Pessoal                                           | 336.530,92      | 573.999,21         |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00            | 0,00               |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 93.335,72       | 120.322,67         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 1.797,87        | 142,55             |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00            | 0,00               |

|                                                             |                   |               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Pensões                                                     | 0,00              | 0,00          |
| Benefícios de Prestação Continuada                          | 0,00              | 0,00          |
| Benefícios Eventuais                                        | 0,00              | 0,00          |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                | 0,00              | 0,00          |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais           | 1.797,87          | 142,55        |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo             | 1.349.112,34      | 1.880.011,20  |
| Uso de Material de Consumo                                  | 141.843,56        | 142.245,21    |
| Serviços                                                    | 794.542,49        | 1.541.804,27  |
| Depreciação, Amortização de Exaustão                        | 412.726,29        | 195.961,72    |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras              | 0,00              | 0,00          |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos    | 0,00              | 0,00          |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 0,00              | 0,00          |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00              | 0,00          |
| Descontos Financeiros Concedidos                            | 0,00              | 0,00          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)     | 0,00              | 0,00          |
| Transferências e Delegações Concedida                       | 625.432,92        | 7.725.469,98  |
| Transferências Intragovernamentais                          | 374.774,58        | 7.460.763,04  |
| Transferências Intergovernamentais                          | 250.658,34        | 57.336,94     |
| Transferências a Instituições Privadas                      | 0,00              | 207.370,00    |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais           | 0,00              | 0,00          |
| Transferências a Consórcios Públicos                        | 0,00              | 0,00          |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                      | 0,00              | 0,00          |
| Transferências ao Exterior                                  | 0,00              | 0,00          |
| Delegações Concedidas                                       | 0,00              | 0,00          |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 1.579.949.759,98  | 1.450.803,29  |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas          | 174.536,71        | 0,00          |
| Perdas com Alienação                                        | 0,00              | 0,00          |
| Perdas Involuntárias                                        | 0,00              | 148.391,90    |
| Incorporação de Passivos                                    | 0,00              | 0,00          |
| Desincorporação de Ativos                                   | 1.579.775.223,27  | 1.302.411,39  |
| Tributárias                                                 | 13.045,87         | 8.586,93      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                 | 13.045,87         | 8.586,93      |
| Contribuições                                               | 0,00              | 0,00          |
| Custo com Tributos                                          | 0,00              | 0,00          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                   | 208.383.740,74    | 898.338,67    |
| Premiações                                                  | 0,00              | 0,00          |
| Resultado Negativo de Participações                         | 0,00              | 0,00          |
| Incentivos                                                  | 0,00              | 0,00          |
| Subvenções Econômicas                                       | 0,00              | 0,00          |
| Participações e Contribuições                               | 0,00              | 0,00          |
| VPD de Constituição de Provisões                            | 1.910.145,08      | 0,00          |
| Custo de Outras VPD                                         | 0,00              | 0,00          |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                 | 206.473.595,66    | 898.338,67    |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)           | 1.804.761.134,85  | 28.433.515,57 |
| -----                                                       |                   |               |
| Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)               | -1.784.538.550,51 | 6.114.043,41  |
| -----                                                       |                   |               |

Notas Explicativas das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Transferências Intragovernamentais

Como agente não arrecadador, a SEPOG depende de Transferências Financeiras para executar atividades de custeio e despesas de Capital, excetos as vinculadas a operações de créditos e convênios, bem como a contrapartidas destes. A SEPOG recebeu da SEFIN 16.018.833,05 (dezesseis milhões e dezoito mil e oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) e o valor de 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) é de repasse financeiro da conta única para conta 'd' do convenio 889594/2019, referente a contra partida pendente de regularização devido ao término do exercício e fechamento das atividades bancárias.

Transferências Intergovernamentais

Entre as transferências intergovernamentais, 2.332.100,00 (dois milhões e trezentos e trinta e dois mil e cem reais) são proveniente de emendas parlamentares individuais e 1.427.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil reais) referente ao convênio nº 843372/2017, celebrado entre o Ministério da Defesa – Programa Calha Norte e o Estado de Rondônia.

Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos

144.520,52 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) referentes a incorporação de bens não alcançados pela reavaliação no exercício de 2019 SINVREA (bens achados) e 572,80 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) referente a desincorporação de ISSQN retido a alíquota de 5% e pago em alíquotas menores, uma vez que cada município tem seu código tributário e dificulta o controle do ISSQN devido.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O Valor de 14.748,69 (quatorze mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) refere-se a glosa e 13,69 (treze reais e sessenta e nove centavos) devolução de indébito de fatura de água SAAE Cacoal.

## Nota 2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

### Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas

174.536,71 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) referente a ajustes para perdas de valores em trânsito sobre convênios a regularizar, conforme orientação de lançamento no processo 0030.003609/2021-16, ofício-circular 02/2021/SEFIN-CCC.

### Desincorporação de Ativos

A desincorporação de 1.579.775.223,27 (um bilhão e quinhentos e setenta e nove milhões e setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) é devido ao processo de regularização dos Bens Imóveis da SEPOG.

No ano de 2000 a UG 130001 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, tinha um saldo inicial de R\$ 39.215,99 (trinta e nove mil e duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) de bens imóveis.

Nesse mesmo ano, foram unificadas as unidades 130001 com saldo de R\$ 39.215,99 e 150001- Secretaria de Estado da Administração – SEAD que detinha um saldo de R\$ 1.317.477.285,21 (um bilhão e trezentos e dezessete milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) de bens imóveis, transformando-as em UG 40001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração-SEPLAD e após a unificação, totalizou R\$ 1.317.516.501,20 (um bilhão e trezentos e dezessete milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e um reais e vinte centavos) por meio da Lei Complementar Nº 224/2000.

O Núcleo de Patrimônio solicitou a SEPAT por meio do processo administrativo SEI número 0035.119960/2019-63 o levantamento dos bens imóveis que realmente fazem parte do patrimônio da SEPOG e novamente, o Núcleo de Contabilidade por meio do processo SEI 0035.495379/2020-89 também solicitou a SEPAT os bens imóveis que fariam parte do patrimônio da SEPOG na tentativa de obter documentação de suporte que justificasse a manutenção do saldo de bens imóveis no ativo da unidade.

Ainda, por meio do processo SEI 0035.386140/2020-19 (sem resposta), solicitou a Superintendência de Contabilidade, informações dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente aos anos de 1997, 1998, 1999 e/ou anteriores, memória patrimonial ou sistema patrimonial, ou como poder-se-ia obter essas informações, uma vez que o SIAFEM desses anos estava indisponível.

Em resposta ao processo 0035.119960/2019-63, A SEPAT informou por meio do Ofício 4095 que apenas 6 imóveis da SEPOG constavam sob sua supervisão, sendo apenas 3 deles já reavaliados pelo montante de R\$ 954.240,38 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), ainda pelo mesmo ofício, informa que **há um processo de reavaliação de todos os imóveis do Estado, sendo realizados pela unidade SEPAT-ENG.**

Informação essa, tomada como **fato gerador** suficiente por esta contadoria para a não manutenção do saldo contábil de bens imóveis, uma vez que **não** foram encontrados documentos que suportassem a existência dos saldos de Bens Imóveis.

Assim, em atenção aos itens II do Acórdão n. AC1-TC 01152/18, prolatado nos autos do Processo TCERO n. 01633/14, o saldo de bens imóveis foi baixado à conta de despesa de forma que as Demonstrações Contábeis reflitam a real situação dos ativos da entidade.

Cabe salientar que esta contadoria já iniciou processo de apuração dos lançamentos de incorporação de Bens imóveis para levantamento dos processos e assim averiguar e se possível, localizar tais imóveis para providenciar, se existirem, a reincorporação e, se não, solicitar a quem de Direito para providenciar os termos de doação no caso de convênios e outros programas que por ventura ficaram a cargo da SEPOG, tal como o PAC 1 e 2, PIDISE, Calha Norte, Água para todos, PLANAFLORE, entre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016317939** e o código CRC **90778658**.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68  
Disponibilização: 31/03/2021  
Publicação: 31/03/2021

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

### BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 13:34:03  
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>        |                 |                    |
| INGRESSO                                                   | 20.125.963,82   | 34.533.921,59      |
| Receita tributaria                                         | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuicoes                                   | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                        | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuaria                                       | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                         | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Servicos                                        | 0,00            | 0,00               |
| Remuneracao Disponibilidades                               | 237.468,39      | 652.550,65         |
| Outras Rec. Deriv. e Originárias                           | 62.662,38       | 18.576,33          |
| Transferências correntes recebidas                         | 19.825.833,05   | 33.862.794,61      |
| DESEMBOLSO                                                 | 16.100.350,41   | 19.129.711,45      |
| Pessoal e demais despesas                                  | 14.823.537,55   | 18.494.867,10      |
| Juros e encargos da dívida                                 | 0,00            | 0,00               |
| Transferências concedidas                                  | 1.054.376,15    | 622.372,29         |
| Outros desembolsos operacionais                            | 222.436,71      | 12.472,06          |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)     | 4.025.613,41    | 15.404.210,14      |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>      |                 |                    |
| INGRESSOS                                                  | 0,00            | 0,00               |
| Alienação de Bens                                          | 0,00            | 0,00               |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced         | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de investimentos                          | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSO                                                 | 2.089.235,54    | 17.590.250,98      |
| Aquisição de Ativo não Circulante                          | 1.852.954,19    | 16.692.329,23      |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                  | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de investimentos                        | 236.281,35      | 897.921,75         |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -2.089.235,54   | -17.590.250,98     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>     |                 |                    |
| INGRESSOS                                                  | 0,00            | 0,00               |
| Operações de Créditos                                      | 0,00            | 0,00               |
| Integralização do capital social de empresas depen         | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de capital recebidas                        | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de financiamentos                         | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSO                                                 | 0,00            | 0,00               |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de financiamentos                       | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)    | 0,00            | 0,00               |

|                                                            |               |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 1.936.377,87  | -2.186.040,84 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                      | 23.303.503,99 | 25.489.544,83 |
| Caixa e Equivalente de caixa final                         | 25.239.881,86 | 23.303.503,99 |

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

|                                     | Exercício Atual | Exercício: 2020<br>Exercício Anterior |
|-------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS            |                 |                                       |
| Intergovernamentais                 |                 |                                       |
| da União                            | 3.759.100,00    | 0,00                                  |
| de Estados e Distrito Federal       | 0,00            | 0,00                                  |
| de Municípios                       | 0,00            | 0,00                                  |
| Intragovernamentais                 | 16.066.733,05   | 33.862.794,61                         |
| Outras transferências recebidas     | 0,00            | 0,00                                  |
| Total das Transferências Recebidas  | 19.825.833,05   | 33.862.794,61                         |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS           |                 |                                       |
| Intergovernamentais                 |                 |                                       |
| a União                             | 0,00            | 35.182,13                             |
| a Estados e Distrito Federal        | 0,00            | 0,00                                  |
| a Municípios                        | 250.658,34      | 50.000,00                             |
| Intragovernamentais                 | 596.347,81      | 537.190,16                            |
| Outras transferências Concedidas    | 207.370,00      | 0,00                                  |
| Total das Transferências Concedidas | 1.054.376,15    | 622.372,29                            |

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

|                                                        | Exercício Atual | Exercício: 2020<br>Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRACAO                                          | 14.823.537,55   | 17.935.300,28                         |
| SANEAMENTO                                             | 0,00            | 559.566,82                            |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 14.823.537,55   | 18.494.867,10                         |

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

|                                              | Exercício Atual | Exercício: 2020<br>Exercício Anterior |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00            | 0,00                                  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00                                  |
| Outros Encargos da Dívida                    | 0,00            | 0,00                                  |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00            | 0,00                                  |

## QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito              | 47.900,00       | 12.472,06          |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS               | 0,00            | 0,00               |
| Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)    | 0,00            | 0,00               |
| (-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 0,00            | 0,00               |
| (-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito          | 222.436,71      | 12.472,06          |
| (-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS           | 0,00            | 0,00               |
| (-) Perdas de Investimentos                            | 0,00            | 0,00               |

## Nota 01 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de 4.025.613,41 (quatro milhões e vinte e cinco mil e seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos) impulsionado pelas transferências financeiras recebidas, uma vez que a SEPOG não é agente arrecadador.

**Nota 02 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Sem ingressos, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos ficou por conta, quase em sua totalidade, pela aquisição de ativo não circulante.

Os Outros desembolsos de investimentos referem-se à transferência de intangível para a EPR que constava como restos a pagar do empenho 2019NE00483 remanescente da customização de software do E-Estado.

**Nota 03 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Não houveram ingressos nas atividades de investimentos no exercício. Isso pode ser explicado devido à natureza dessas atividades na unidade que são as operações de créditos e transferências de capital por convênios e outros programas.

Em se tratando de operações de crédito, por força maior, a unidade ficou impossibilitada de realizá-las, uma vez que não dispunha da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, item necessário para liberação dos recursos pelos agentes financeiros.

Não houve desembolso nas atividades de financiamento.

**Nota 04 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS****Intragovernamentais**

Como agente não arrecadador, a SEPOG depende de Transferências Financeiras para executar atividades de custeio e despesas de Capital, exceto as vinculadas a operações de créditos e convênios, bem como a contrapartidas destes. A SEPOG recebeu da SEFIN 16.018.833,05 (dezesesseis milhões e dezoito mil e oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) discriminados por fonte a seguir:

| MÊS          | FONTE            |              |                  |               | Subtotal                 |
|--------------|------------------|--------------|------------------|---------------|--------------------------|
|              | 0100             | 0300         | 0261             | 1300          |                          |
| JANEIRO      | R\$ 289.803,08   | R\$ 8.111,94 |                  |               | R\$ 297.915,02           |
| FEVEREIRO    | R\$ 2.404.212,86 |              |                  |               | R\$ 2.404.212,86         |
| MARÇO        | R\$ 1.258.603,57 |              |                  | R\$ 22.284,00 | R\$ 1.280.887,57         |
| ABRIL        | R\$ 672.556,20   |              |                  |               | R\$ 672.556,20           |
| MAIO         | R\$ 1.043.722,21 |              |                  |               | R\$ 1.043.722,21         |
| JUNHO        | R\$ 2.087.241,20 |              |                  |               | R\$ 2.087.241,20         |
| JULHO        | R\$ 1.454.192,90 |              |                  |               | R\$ 1.454.192,90         |
| AGOSTO       | R\$ 1.047.889,33 |              |                  |               | R\$ 1.047.889,33         |
| SETEMBRO     | R\$ 1.223.141,49 |              |                  |               | R\$ 1.223.141,49         |
| OUTUBRO      | R\$ 997.025,65   |              |                  |               | R\$ 997.025,65           |
| NOVEMBRO     | R\$ 1.163.156,94 |              |                  |               | R\$ 1.163.156,94         |
| DEZEMBRO     | R\$ 582.040,24   |              | R\$ 1.764.851,44 |               | R\$ 2.346.891,68         |
| <b>Total</b> |                  |              |                  |               | <b>R\$ 16.018.833,05</b> |

Conjugado com o valor de 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), nos valores em trânsito, de repasse financeiro da conta única para conta 'd' do convenio 889594/2019, referente a contra partida pendente de regularização devido ao término do exercício e fechamento das atividades bancárias, totalizando assim 16.066.733,05 (dezesesseis milhões e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

**Nota 05 - QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O quadro das informações adicionais traz informações acerca de transações que possam afetar a DFC.

O valor de 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), nos valores em trânsito, é referente a repasse financeiro da conta única para conta 'd' do convenio 889594/2019, recurso de contra partida pendente de regularização devido ao término do exercício e fechamento das atividades bancárias e 174.536,71 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) referentes aos convênios 864161/2018 e 843372/2017 recursos financeiros devolvidos automaticamente pelo SICONVI, pendentes de regularização.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016317957** e o código CRC **38278500**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.074118/2021-18

SEI nº 0016317957



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 13:37:37  
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA<br>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiant. para<br>Futuro Aumento<br>de Capital (AFAC) | Reserva<br>de Capital | Ajuste de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas<br>de Lucro | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações/Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL             |
| Saldos Iniciais                                                                  | 0,00                            |                                                     | 0,00                  |                                       |                      |                    | 1.860.649.079,14         |                              | 1.860.649.079,14  |
| Ajustes de exercícios anteriores                                                 |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    | -38.493.481,53           |                              | -38.493.481,53    |
| Aumento de capital                                                               |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              | 0,00              |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas                                             |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |                   |
| Juros sobre capital próprio                                                      |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |                   |
| Resultado do exercício                                                           |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    | -1.784.538.550,51        |                              | -1.784.538.550,51 |
| Ajustes de avaliação patrimonial                                                 |                                 |                                                     |                       | 0,00                                  |                      |                    |                          |                              | 0,00              |
| Constituição / Reversão de reservas                                              |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              | 0,00              |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)                                       |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |                   |
| Saldos finais                                                                    | 0,00                            |                                                     | 0,00                  | 0,00                                  |                      |                    | 37.617.047,10            |                              | 37.617.047,10     |
| 0                                                                                |                                 |                                                     |                       |                                       |                      |                    |                          |                              |                   |

Nota 01 - Resultado do Exercício

A influência do resultado do exercício pela baixa dos Saldos de Contas em Bens Imóveis

Em resposta ao processo 0035.119960/2019-63, A SEPAT informou por meio do Ofício 4095 que apenas 6 imóveis da SEPOG constavam sob sua supervisão, sendo apenas 3 deles já reavaliados pelo montante de R\$ 954.240,38 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), ainda pelo mesmo ofício, informa que **há um processo de reavaliação de todos os imóveis do Estado, sendo realizados pela unidade SEPAT-ENG.**

Informação essa, tomada como **fato gerador** suficiente por esta contadoria para a **não manutenção** do saldo contábil de bens imóveis, uma vez que **não** foram encontrados documentos que suportassem a existência dos saldos de Bens Imóveis. Assim, em atenção aos itens II do Acórdão n. AC1-TC 01152/18, prolatado nos autos do Processo TCERO n. 01633/14, o saldo de bens imóveis foi baixado à conta de despesa de forma que as Demonstrações Contábeis reflitam a real situação dos ativos da entidade.

Cabe salientar que esta contadoria já iniciou processo de apuração dos lançamentos de incorporação de Bens imóveis para levantamento dos processos e assim averiguar e se possível, localizar tais imóveis para providenciar, se existirem, a reincorporação e, se não, solicitar a quem de Direito para providenciar os termos de doação no caso de convênios e outros programas que por ventura ficaram a cargo da SEPOG, tal como o PAC 1 e 2, PIDISE, Calha Norte, Água para todos, PLANAFLORO, entre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016317969** e o código CRC **00DD92E8**.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68  
Disponibilização: 31/03/2021  
Publicação: 31/03/2021



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

## BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO

EXERCICIO : 2020

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO

09/02/2021 FOLHA: 1

| R E C E I T A                   |              |               | D E S P E S A              |               |               |
|---------------------------------|--------------|---------------|----------------------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES              | R\$          |               | DESPESAS CORRENTES         | R\$           |               |
| RECEITA TRIBUTARIA              | 0,00         |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.110.380,38 |               |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES        | 0,00         |               | JUROS E ENC. DA DIVIDA     | 0,00          |               |
| RECEITA PATRIMONIAL             | 237.468,39   |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.405.609,97  | 15.515.990,35 |
| RECEITA AGROPECUARIA            | 0,00         |               |                            |               |               |
| RECEITA INDUSTRIAL              | 0,00         |               |                            |               |               |
| RECEITA DE SERVICOS             | 0,00         |               |                            |               |               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES        | 1.427.000,00 |               |                            |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | 14.762,38    |               |                            |               |               |
| RECEITA CORRENTE INTRA          | 0,00         |               |                            |               |               |
| DEDUCOES P/FORM. FUNDEF         | 0,00         | 1.679.230,77  |                            |               |               |
| DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE   |              | 13.836.759,58 |                            |               |               |
| SUB-TOTAL                       |              | 15.515.990,35 | SUB-TOTAL                  |               | 15.515.990,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL             |              |               | DESPESAS DE CAPITAL        |               |               |
| OPERACOES DE CREDITO            | 0,00         |               | INVESTIMENTOS              | 2.510.164,32  |               |
| ALIENACAO DE BENS               | 0,00         |               | INVERSOES FINANCEIRAS      | 0,00          |               |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.       | 0,00         |               | AMORTIZACAO DA DIVIDA      | 0,00          |               |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL       | 2.332.100,00 |               | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 0,00          | 2.510.164,32  |
| RECEITA CAPITAL INTRA           | 0,00         | 2.332.100,00  |                            |               |               |
| DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL |              | 178.064,32    |                            |               |               |
| SUB-TOTAL                       |              | 2.510.164,32  | SUB-TOTAL                  |               | 2.510.164,32  |
| TOTAL                           |              | 18.026.154,67 | TOTAL                      |               | 18.026.154,67 |

| R E S U M O                    |  |  | RECEITA       | DESPESA       |
|--------------------------------|--|--|---------------|---------------|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES  |  |  | 1.679.230,77  | 15.515.990,35 |
| RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL |  |  | 2.332.100,00  | 2.510.164,32  |
| SUB-TOTAL                      |  |  | 4.011.330,77  | 18.026.154,67 |
| DEFICIT ORCAMENTARIO           |  |  | 14.014.823,90 | 0,00          |
| TOTAIS                         |  |  | 18.026.154,67 | 18.026.154,67 |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016324457** e o código CRC **A9C74F9A**.



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

## BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA: 1

| CODIGO DA RECEITA | ESPECIFICACAO NATUREZA                | ALINEAS E SUBALINEAS | RUBRICAS     | ORIGEM E ESPECIE | CATEGORIA ECONOMICA |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------|------------------|---------------------|
| 1.0.0.0.00.00     | RECEITAS CORRENTES                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00             | 1.679.230,77        |
| 1.3.0.0.00.00     | RECEITA PATRIMONIAL                   | 0,00                 | 0,00         | 237.468,39       | 0,00                |
| 1.3.2.0.00.00     | VALORES MOBILIARIOS                   | 0,00                 | 0,00         | 237.468,39       | 0,00                |
| 1.3.2.1.00.00     | JUROS E CORRECOES MONETARIAS          | 0,00                 | 237.468,39   | 0,00             | 0,00                |
| 1.3.2.1.00.11     | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC | 237.468,39           | 0,00         | 0,00             | 0,00                |
| 1.7.0.0.00.00     | TRANSFERENCIAS CORRENTES              | 0,00                 | 0,00         | 1.427.000,00     | 0,00                |
| 1.7.1.0.00.00     | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT | 0,00                 | 0,00         | 1.427.000,00     | 0,00                |
| 1.7.1.8.00.00     | TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS | 0,00                 | 1.427.000,00 | 0,00             | 0,00                |
| 1.7.1.8.10.00     | TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS E | 1.427.000,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00                |
| 1.7.1.8.10.91     | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA | 1.427.000,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00                |
| 1.9.0.0.00.00     | OUTRAS RECEITAS CORRENTES             | 0,00                 | 0,00         | 14.762,38        | 0,00                |
| 1.9.2.0.00.00     | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCI | 0,00                 | 0,00         | 14.762,38        | 0,00                |
| 1.9.2.2.00.00     | RESTITUICOES                          | 0,00                 | 14.762,38    | 0,00             | 0,00                |
| 1.9.2.2.06.00     | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANT | 14.762,38            | 0,00         | 0,00             | 0,00                |
| 1.9.2.2.06.11     | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANT | 14.762,38            | 0,00         | 0,00             | 0,00                |
| 2.0.0.0.00.00     | RECEITA DE CAPITAL                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00             | 2.332.100,00        |
| 2.4.0.0.00.00     | TRANSFERENCIA DE CAPITAL              | 0,00                 | 0,00         | 2.332.100,00     | 0,00                |
| 2.4.1.0.00.00     | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT | 0,00                 | 0,00         | 2.332.100,00     | 0,00                |
| 2.4.1.8.00.00     | TRANSFERENCIAS DA UNIAO               | 0,00                 | 2.332.100,00 | 0,00             | 0,00                |
| 2.4.1.8.08.00     | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVID | 2.332.100,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00                |
| 2.4.1.8.08.11     | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. P | 2.332.100,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00                |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA: 2

## RESUMO

## RECEITAS CORRENTES :

|                           |   |              |                               |
|---------------------------|---|--------------|-------------------------------|
| RECEITA TRIBUTARIA        | : | 0,00         |                               |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES  | : | 0,00         |                               |
| RECEITA PATRIMONIAL       | : | 237.468,39   |                               |
| RECEITA AGROPECUARIA      | : | 0,00         |                               |
| RECEITA INDUSTRIAL        | : | 0,00         |                               |
| RECEITA DE SERVICOS       | : | 0,00         |                               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  | : | 1.427.000,00 |                               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | : | 14.762,38    |                               |
| RECEITA CORRENTE INTRA    | : | 0,00         |                               |
| DEDUCAO DA RECEITA        | : | 0,00         | TOTAL DO GRUPO : 1.679.230,77 |

## RECEITAS DE CAPITAL :

|                            |   |              |                               |
|----------------------------|---|--------------|-------------------------------|
| OPERACOES DE CREDITO       | : | 0,00         |                               |
| ALIENACAO DE BENS          | : | 0,00         |                               |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | : | 0,00         |                               |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  | : | 2.332.100,00 |                               |
| RECEITA CAPITAL INTRA      | : | 0,00         | TOTAL DO GRUPO : 2.332.100,00 |

RECEITA TOTAL : 4.011.330,77



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016322322** e o código CRC **69EA4BC9**.

---

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.074118/2021-18

SEI nº 0016322322



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68  
Disponibilização: 31/03/2021  
Publicação: 31/03/2021

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

### BALANÇO

EXERCÍCIO: 2020  
REFERENCIA: DEZEMBRO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO: 09/02/2021  
HORA EMISSÃO: 12:50:17  
PÁGINA: 1

ORGÃO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO  
UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

| CODIGO           | ESPECIFICACAO                        | PROJETOS | ATIVIDADES    | OPERACAO | TOTAL         |
|------------------|--------------------------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| 04               | ADMINISTRACAO                        |          | 18.026.154,67 |          | 18.026.154,67 |
| 04.122           | ADMINISTRACAO GERAL                  |          | 17.791.933,27 |          | 17.791.933,27 |
| 04.122.1015      | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU |          | 15.445.995,10 |          | 15.445.995,10 |
| 04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV |          | 996.983,80    |          | 996.983,80    |
| 04.122.1015.2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS    |          | 338.630,92    |          | 338.630,92    |
| 04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A |          | 14.110.380,38 |          | 14.110.380,38 |
| 04.122.2041      | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC |          | 2.277.730,00  |          | 2.277.730,00  |
| 04.122.2041.2079 | DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS       |          | 4.330,00      |          | 4.330,00      |
| 04.122.2041.2422 | GESTAO DA CAPTACAO DE RECURSOS       |          | 2.273.400,00  |          | 2.273.400,00  |
| 04.122.2121      | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NUCLEO D |          | 68.208,17     |          | 68.208,17     |
| 04.122.2121.4546 | FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 PO |          | 68.208,17     |          | 68.208,17     |
| 04.123           | ADMINISTRACAO FINANCEIRA             |          | 3.221,40      |          | 3.221,40      |
| 04.123.2121      | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NUCLEO D |          | 3.221,40      |          | 3.221,40      |
| 04.123.2121.4545 | CONSORCIO INTERESTADUAL DO BRASIL C  |          | 3.221,40      |          | 3.221,40      |
| 04.126           | TECNOLOGIA DA INFORMACAO             |          | 231.000,00    |          | 231.000,00    |
| 04.126.2110      | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA       |          | 231.000,00    |          | 231.000,00    |
| 04.126.2110.4500 | ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA  |          | 231.000,00    |          | 231.000,00    |
| TOTAL DA U.O.    |                                      |          | 18.026.154,67 |          | 18.026.154,67 |
| TOTAL DO ORGAO   |                                      |          | 18.026.154,67 |          | 18.026.154,67 |

TOTAL GERAL

18.026.154,67

18.026.154,67



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016323819** e o código CRC **B816150E**.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**BALANÇO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCICIO: 2020

REFERENCIA: DEZEMBRO

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

09/02/2021 FOLHA: 1

ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO

| CODIGO      | ESPECIFICACAO                       | PROJETO | ATIVIDADE     | OPERACAO<br>ESPECIAL | TOTAL         |
|-------------|-------------------------------------|---------|---------------|----------------------|---------------|
| 04          | ADMINISTRACAO                       |         | 18.026.154,67 |                      | 18.026.154,67 |
| 04.122      | ADMINISTRACAO GERAL                 |         | 17.791.933,27 |                      | 17.791.933,27 |
| 04.122.1015 | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC |         | 15.445.995,10 |                      | 15.445.995,10 |
| 04.122.2041 | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI |         | 2.277.730,00  |                      | 2.277.730,00  |
| 04.122.2121 | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NUCLEO  |         | 68.208,17     |                      | 68.208,17     |
| 04.123      | ADMINISTRACAO FINANCEIRA            |         | 3.221,40      |                      | 3.221,40      |
| 04.123.2121 | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NUCLEO  |         | 3.221,40      |                      | 3.221,40      |
| 04.126      | TECNOLOGIA DA INFORMACAO            |         | 231.000,00    |                      | 231.000,00    |
| 04.126.2110 | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA      |         | 231.000,00    |                      | 231.000,00    |
| TOTAL       |                                     |         | 18.026.154,67 |                      | 18.026.154,67 |
| TOTAL GERAL |                                     |         | 18.026.154,67 |                      | 18.026.154,67 |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016323856** e o código CRC **2F2F56CD**.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**BALANÇO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS  
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS  
13001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO

EXERCICIO: 2020  
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:  
09/02/2021 FOLHA:

| ORGÃO         | 13.001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO |               |              |               |
|---------------|--------|-----------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| UO            | 13.001 | SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.    |               |              |               |
| CODIGO        |        | ESPECIFICACAO                                 | ORDINARIO     | VINCULADO    | TOTAL         |
| 04            |        | ADMINISTRACAO                                 | 14.043.133,26 | 3.983.021,41 | 18.026.154,67 |
| 04.122        |        | ADMINISTRACAO GERAL                           | 13.808.911,86 | 3.983.021,41 | 17.791.933,27 |
| 04.122.1015.  |        | GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU          | 13.682.274,69 | 1.763.720,41 | 15.445.995,10 |
| 04.122.2041.  |        | GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC          | 58.429,00     | 2.219.301,00 | 2.277.730,00  |
| 04.122.2121.  |        | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NUCLEO D          | 68.208,17     |              | 68.208,17     |
| 04.123        |        | ADMINISTRACAO FINANCEIRA                      | 3.221,40      |              | 3.221,40      |
| 04.123.2121.  |        | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NUCLEO D          | 3.221,40      |              | 3.221,40      |
| 04.126        |        | TECNOLOGIA DA INFORMACAO                      | 231.000,00    |              | 231.000,00    |
| 04.126.2110.  |        | MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA                | 231.000,00    |              | 231.000,00    |
| TOTAL DA U.O. |        |                                               | 14.043.133,26 | 3.983.021,41 | 18.026.154,67 |
| TOTAL GERAL   |        |                                               | 14.043.133,26 | 3.983.021,41 | 18.026.154,67 |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016323893** e o código CRC **7A32F9C4**.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68  
Disponibilização: 31/03/2021  
Publicação: 31/03/2021

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

### BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES  
1

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

| ORGAOS   |                                               | FUNCOES       |              |               |                 |
|----------|-----------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------|
| CODIGO ! | NOME !                                        | LEGISLATIVA ! | JUDICIARIA ! | ESSENCIAL A ! | ADMINISTRACAO ! |
|          |                                               |               |              | JUSTICA !     |                 |
| 13.001   | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 18.026.154,67   |
|          | TOTAL                                         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 18.026.154,67   |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES  
2

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

| ORGAOS |                                               | FUNCOES         |                   |                     |                    |
|--------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| CODIGO | NOME                                          | DEFESA NACIONAL | SEGURANCA PUBLICA | RELACOES EXTERIORES | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 13.001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00            | 0,00              | 0,00                | 0,00               |
|        | TOTAL                                         | 0,00            | 0,00              | 0,00                | 0,00               |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

3

| ORGAOS |                                               | FUNCOES     |       |          |          |
|--------|-----------------------------------------------|-------------|-------|----------|----------|
| CODIGO | NOME                                          | PREVIDENCIA | SAUDE | TRABALHO | EDUCACAO |
|        |                                               | SOCIAL      |       |          |          |
| 13.001 | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00        | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
|        | TOTAL                                         | 0,00        | 0,00  | 0,00     | 0,00     |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

4

| ORGAOS   |                                               | FUNCOES |         |   |             |   |           |   |           |
|----------|-----------------------------------------------|---------|---------|---|-------------|---|-----------|---|-----------|
| CODIGO ! | NOME                                          | !       | CULTURA | ! | DIREITOS DA | ! | URBANISMO | ! | HABITACAO |
|          |                                               | !       |         | ! | CIDADANIA   | ! |           | ! |           |
| 13.001   | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO |         | 0,00    |   | 0,00        |   | 0,00      |   | 0,00      |
|          | TOTAL                                         |         | 0,00    |   | 0,00        |   | 0,00      |   | 0,00      |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

5

| ORGAOS |   |                                               | FUNCOES |            |   |                  |   |            |   |             |
|--------|---|-----------------------------------------------|---------|------------|---|------------------|---|------------|---|-------------|
| CODIGO | ! | NOME                                          | !       | SANEAMENTO | ! | GESTAO AMBIENTAL | ! | CIENCIA E  | ! | AGRICULTURA |
|        |   |                                               | !       |            | ! |                  | ! | TECNOLOGIA | ! |             |
| 13.001 |   | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO |         | 0,00       |   | 0,00             |   | 0,00       |   | 0,00        |

|       |      |      |      |      |
|-------|------|------|------|------|
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-------|------|------|------|------|

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

6

| ORGAOS   |                                               | FUNCOES         |               |                |                  |
|----------|-----------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------|------------------|
| CODIGO ! | NOME                                          | ! ORGANIZACAO ! | ! INDUSTRIA ! | ! COMERCIO E ! | ! COMUNICACOES ! |
|          |                                               | ! AGRARIA !     |               | SERVICOS !     |                  |
| 13.001   | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO | 0,00            | 0,00          | 0,00           | 0,00             |
|          | TOTAL                                         | 0,00            | 0,00          | 0,00           | 0,00             |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2020  
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

7

| ORGAOS |   |                                              | FUNCOES |         |   |            |   |            |   |           |   |               |
|--------|---|----------------------------------------------|---------|---------|---|------------|---|------------|---|-----------|---|---------------|
| CODIGO | ! | NOME                                         | !       | ENERGIA | ! | TRANSPORTE | ! | DESPORTO E | ! | ENCARGOS  | ! | TOTAL         |
|        |   |                                              | !       |         | ! |            | ! | LAZER      | ! | ESPECIAIS | ! |               |
| 13.001 |   | SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTA |         | 0,00    |   | 0,00       |   | 0,00       |   | 0,00      |   | 18.026.154,67 |
|        |   | TOTAL                                        |         | 0,00    |   | 0,00       |   | 0,00       |   | 0,00      |   | 18.026.154,67 |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016323942** e o código CRC **80AFDCBB**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.074118/2021-18

SEI nº 0016323942



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68  
Disponibilização: 31/03/2021  
Publicação: 31/03/2021

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

## BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2020

REFERENCIA :

DEZEMBRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

09/02/21 FOLHA:

1

ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO  
GESTAO : 00001 - TESOURO

| CODIGO DA DIFERENCA | TITULOS                             | RECEITA      |              |              |              |
|---------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITA MENOS       |                                     | ORCADADA     | ARRECADADA   | PARA MAIS    | PARA         |
| 1.0.0.0.00.00       | RECEITAS CORRENTES                  |              | 1.679.230,77 | 1.679.230,77 |              |
| 1.3.0.0.00.00       | RECEITA PATRIMONIAL                 |              | 237.468,39   | 237.468,39   |              |
| 1.3.2.0.00.00       | VALORES MOBILIARIOS                 |              | 237.468,39   | 237.468,39   |              |
| 1.3.2.1.00.00       | JUROS E CORRECOES MONETARIAS        |              | 237.468,39   | 237.468,39   |              |
| 1.3.2.1.00.11       | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI |              | 237.468,39   | 237.468,39   |              |
| 1.7.0.0.00.00       | TRANSFERENCIAS CORRENTES            |              | 1.427.000,00 | 1.427.000,00 |              |
| 1.7.1.0.00.00       | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E |              | 1.427.000,00 | 1.427.000,00 |              |
| 1.7.1.8.00.00       | TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFIC |              | 1.427.000,00 | 1.427.000,00 |              |
| 1.7.1.8.10.00       | TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS |              | 1.427.000,00 | 1.427.000,00 |              |
| 1.7.1.8.10.91       | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS  |              | 1.427.000,00 | 1.427.000,00 |              |
| 1.9.0.0.00.00       | OUTRAS RECEITAS CORRENTES           |              | 14.762,38    | 14.762,38    |              |
| 1.9.2.0.00.00       | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR |              | 14.762,38    | 14.762,38    |              |
| 1.9.2.2.00.00       | RESTITUICOES                        |              | 14.762,38    | 14.762,38    |              |
| 1.9.2.2.06.00       | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. A |              | 14.762,38    | 14.762,38    |              |
| 1.9.2.2.06.11       | RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. A |              | 14.762,38    | 14.762,38    |              |
| 2.0.0.0.00.00       | RECEITA DE CAPITAL                  | 9.603.100,00 | 2.332.100,00 |              | 7.271.000,00 |
| 2.4.0.0.00.00       | TRANSFERENCIA DE CAPITAL            | 9.603.100,00 | 2.332.100,00 |              | 7.271.000,00 |
| 2.4.1.0.00.00       | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E | 9.603.100,00 | 2.332.100,00 |              | 7.271.000,00 |
| 2.4.1.8.00.00       | TRANSFERENCIAS DA UNIAO             | 9.603.100,00 | 2.332.100,00 |              | 7.271.000,00 |
| 2.4.1.8.08.00       | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIV |              | 2.332.100,00 | 2.332.100,00 |              |
| 2.4.1.8.08.11       | TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. |              | 2.332.100,00 | 2.332.100,00 |              |
| 2.4.1.8.10.00       | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO | 9.603.100,00 |              |              | 9.603.100,00 |
| 2.4.1.8.10.51       | TRANSF.CONVENIO.UNIAO DEST.PROG.SAN | 8.000.000,00 |              |              | 8.000.000,00 |
| 2.4.1.8.10.91       | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS  | 1.603.100,00 |              |              | 1.603.100,00 |

TOTAL DO ORGAO  
5.591.769,23

9.603.100,00

4.011.330,77

T O T A L  
5.591.769,23

9.603.100,00

4.011.330,77



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016323994** e o código CRC **1FB7A383**.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

BALANÇO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA  
1

EXERCICIO: 2020  
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO  
09/02/2021 FOLHA:

|                                                               | -----> D E S P E S A A U T O R I Z A D A <----- |                  |                | -----> D E S P E S A R E A L I Z A D A <----- |                  |               |                |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------|---------------|----------------|
|                                                               | DOTACAO INICIAL                                 | CREDITO ESPECIAL |                |                                               |                  |               |                |
| DIFERENCAS                                                    | CRED. SUPLEMEN.<br>CRED. ANULADO                | CREDITO EXTRAOR. | T O T A L      | CREDITO UTILIZADO                             | CREDITO ESPECIAL | T O T A L     |                |
| ORGÃO: 13.001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO |                                                 |                  |                |                                               |                  |               |                |
| 30 DESPESAS CORRENTES                                         |                                                 |                  |                |                                               |                  |               |                |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 19.596.109,00                                   | 0,00             | 19.596.109,00  | 14.110.380,38                                 | 0,00             | 14.110.380,38 | 5.485.728,62   |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 72.106.829,84                                   | 0,00             | 72.106.829,84  | 1.405.609,97                                  | 0,00             | 1.405.609,97  | 70.701.219,87  |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES                                      | 91.702.938,84                                   | 0,00             | 91.702.938,84  | 15.515.990,35                                 | 0,00             | 15.515.990,35 | 76.186.948,49  |
| 40 DESPESAS DE CAPITAL                                        |                                                 |                  |                |                                               |                  |               |                |
| 44 INVESTIMENTOS                                              | 29.962.950,80                                   | 0,00             | 29.962.950,80  | 2.510.164,32                                  | 0,00             | 2.510.164,32  | 27.452.786,48  |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL                                     | 29.962.950,80                                   | 0,00             | 29.962.950,80  | 2.510.164,32                                  | 0,00             | 2.510.164,32  | 27.452.786,48  |
| 90 RESERVA DE CONTINGENCIA                                    |                                                 |                  |                |                                               |                  |               |                |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA                                    | 37.787.802,04                                   | 0,00             | 37.787.802,04  | 0,00                                          | 0,00             | 0,00          | 37.787.802,04  |
| TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA                                 | 37.787.802,04                                   | 0,00             | 37.787.802,04  | 0,00                                          | 0,00             | 0,00          | 37.787.802,04  |
| TOTAL DO ORGÃO: 13.001                                        | 159.453.691,68                                  | 0,00             | 159.453.691,68 | 18.026.154,67                                 | 0,00             | 18.026.154,67 | 141.427.537,01 |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016324135** e o código CRC **9F10192A**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0035.074118/2021-18

SEI nº 0016324135



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**BALANÇO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 13:33:03  
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

| Títulos                        | Saldo Exercício<br>Anterior(a) | Inscrição(b) | Pagamento<br>Cancelamento(c) | Reclassificação/<br>Transferência(d) | Saldo para Exercício<br>Seguinte(e) |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Restos a pagar                 |                                |              |                              |                                      |                                     |
| Restos a Pagar Processados     | 396.988,72                     | 339.124,89   | 396.988,72                   |                                      | 339.124,89                          |
| Restos a Pagar Não Processados | 4.453.264,65                   | 2.368.915,06 | 2.160.381,07                 |                                      | 4.661.798,64                        |
| Subtotal                       | 4.850.253,37                   | 2.708.039,95 | 2.557.369,79                 | 0,00                                 | 5.000.923,53                        |

| Títulos                                       | Saldo Exercício<br>Anterior(a) | Retenções(b) | Recolhimento(c) | Reclassificação(d) | Saldo para Exercício<br>Seguinte(e) |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|
| Valores Restituíveis                          |                                |              |                 |                    |                                     |
| Valores Restituíveis - Consolidação           | 66.813,33                      | 3.736.553,82 | 3.771.173,73    | 0,00               | 32.193,42                           |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS             | 0,00                           | 0,00         | 0,00            | 0,00               | 0,00                                |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União     | 0,00                           | 0,00         | 0,00            | 0,00               | 0,00                                |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados   | 0,00                           | 0,00         | 0,00            | 0,00               | 0,00                                |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 0,00                           | 0,00         | 0,00            | 0,00               | 0,00                                |
| Subtotal                                      | 66.813,33                      | 3.736.553,82 | 3.771.173,73    | 0,00               | 32.193,42                           |
| Total Geral                                   | 4.917.066,70                   | 6.444.593,77 | 6.328.543,52    | 0,00               | 5.033.116,95                        |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Fiorentin, Contador(a)**, em 18/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016324170** e o código CRC **463A3273**.